



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

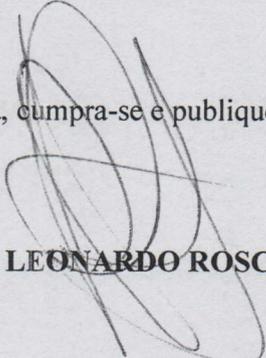
PORTARIA N° 304 , DE 07 DE JULHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.064944/2017-73,

RESOLVE:

Suspender a licença-prêmio por tempo de serviço, concedida por meio da Portaria/PGJ n° 489, de 4 de maio de 2017, ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **SÉRGIO EDUARDO CORREIA COSTA GOMIDE**, com fundamento no art. 3º, §1º da Portaria PGR n° 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n° 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA